

PARTE C	META 9	PRAZO		9 A - elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2017 e, 9 B - até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, em colaboração com o Estado e Governo Federal.									
	INDICADOR 9 A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista		91,43%	92,46%	93,5%								93,5
	Meta executada no período	90,4%						99,57				99,57	
	INDICADOR 9 B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista		27,36 %	25,92%	24,48%	23,04%	21,6%	20,16%	18,72%	17,28%	15,84%	14,4%	14,4%
	Meta executada no período	28,8%						6,07				6,07	

Segundo dados do IBGE/2010, da população de 14262 habitantes 83,22% são alfabetizados, (11.029) enquanto 16,78% são analfabetos (2.392). Da população geral 77,33% estão na faixa etária de 15 anos ou mais, destes, em média 90,4% estão alfabetizados, e 9,6% (1.058) são analfabetos, segundo dados do IBGE/Pesquisa por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012, indicando o já cumprimento da meta de alfabetização até 2015, apresentando um déficit de 9,6% quando se trata de erradicação do analfabetismo absoluto. Para a meta de redução do analfabetismo funcional, nossos índices apontam um percentual de 28,8% desta população, indicando que será preciso reduzir para 14,4% o analfabetismo funcional, até 2025, o que implica a manutenção dos índices de

alfabetização considerando as taxas de estimativa de crescimento populacional no município ao longo dos anos. Em **2024** a UNDIME informou a divulgação do MEC sobre os índices dos municípios, em que Marechal Floriano foi informado sobre a redução do índice de analfabetismo de 6,07 %, superando a meta definida para o PME de 14,4%.

Histórico: No ano de 2013 a EEEFM “Emílio Oscar Hule” ofereceu a Educação de Jovens e Adultos apenas para o Ensino Médio, encerrando a oferta desta modalidade em 2014. A EEEFM “Victório Bravim” não oferta a modalidade de Educação de Jovens e Adultos. A EMEF “Elisiário Ferreira Filho” oferece a EJA no turno noturno para os 1º e 2º segmento. Dados coletados na Secretaria das Escolas em 2015.

2019 – Não há dados oficiais disponíveis para mensurar esta meta. Atualmente a EMEF “Elisiário Ferreira Filho” oferece a EJA – Educação de Jovens e Adultos; no turno noturno para os 1º e 2º segmento, contabilizando 12 matrículas para a EJA 1º segmento; em 2017 foram encerradas a oferta de matrículas para o 2º segmento, devido a baixa procura (a última turma contabilizou 6 matrículas, apenas). Quando há procura por matrículas para o 2º segmento, as pessoas são encaminhadas para o município vizinho, Domingos Martins que oferta esta modalidade. Dados coletados na Secretaria das Escolas em 2019.

2024 – Na EEEFM Victório Bravim atende a 140 matrículas em T. I. de um total de 274, no E.M.; mais 140 matrículas no **Ens. Fund. Regular**, totalizando 414 matrículas na Ed. Básica; oferta o **EM Técnico Profissionalizante em Agropecuária**, atendendo a 99 matrículas na modalidade T. I.; **Novo E.M. Integral** com 41 matrículas; e o E. M. Regular, 2º e 3º anos com 67 matrículas cada (total 134) (e o Ens. Fundamental regular, atendendo a 140 matrículas) um total de 274 matrículas no E. Médio;

EEEFM Emílio Oscar Hulle atende a 258 matrículas em T.I de um total de 334 no E.M.; mais 176 matrículas no **Ens. Fund. Regular**, totalizando 510 matrículas na Ed. Básica; oferta o **E.M. Técnico Integrado em Informática para Internet**.

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
PARTE A	Município		MARECHAL FLORIANO	UF	E.S
	Plano Municipal de Educação		LEI MUNICIPAL Nº 1614/2015		
	Períodos de Avaliação previstos		BIANUAL		

	Comissão Coordenadora	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER- CMDM CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- COMCAMF CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR- CAE	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- COMED CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Decreto Normativo nº 056/2014
	Equipe Técnica	SEME – Coordenação do Ensino Fundamental; Coordenação da Educação Infantil e Inclusiva; Coordenação do Transporte Escolar. Secretaria Municipal de Finanças. Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.	JOMAIRA RAMOS DE FREITAS MARIANO (Coordenação Geral)	Decreto Normativo nº 10.436/2020

			<i>Secretaria Municipal de Obras.</i>		
PARTE B	Meta 9	Prazo 9 A - 2017 9B - até 2025	elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, em colaboração com o Estado e Governo Federal.		
	Estratégias		Prazo	Status	
	9.1 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, em colaboração com Estado e União;		Anual Constante 2025	2019 - 2016 – Cumpre ofertando EJA primeiro segmento. A última turma de EJA segundo Segmento ofertado pela escola estadual EEEFM Emílio Oscar Huller concluiu em 2014. Por motivo de falta de demanda a Escola não oferece mais esta modalidade.	
				2019 / 2020 – Oferta a EJA - Primeiro Segmento, na Rede Municipal. A última turma de EJA segundo Segmento ofertado pela escola estadual EEEFM Emílio Oscar Huller concluiu em 2014. Por motivo de falta de demanda a Escola não oferece mais esta modalidade. Atualmente não ha demanda para abertura de trumas para o Segundo Segmento da EJA. No âmbito Regional o Segundo Segmento é ofertado no Município de Domingos Martins/ES, para onde, caso surja algum interessado, a SEME encaminha para matrícula. 2023/24 – A modalidade EJA é ofertada em parceria com o município de Domingos Martins – Polo da UFES, na EMEF Mariano Ferreira de Nazareth, que desde 2023 oferta a	

			modalidade para o Primeiro e para o Segundo Segmento, bem como para o EM. Não há interessados suficientes para se formar turma de EJA, no município;
9.1.1 assegurar a oferta gratuita de Educação de Jovens e Adultos, nas instituições escolares no município, garantindo recursos de manutenção e merenda escolar proporcionalmente ao número de alunos matriculados nesta modalidade, em parceria com a secretaria Municipal de Educação e do Estado.	Anual Constante 2025	2019/ 2020 – Cumpre. Conforme item 9.1. garantindo merenda escolar, conforme parâmetro do MEC. 2023/24 – A modalidade EJA é ofertada em parceria com o município de Domingos Martins – Polo da UFES, na EMEF Mariano Ferreira de Nazareth, que desde 2023 oferta a modalidade para o Primeiro e para o Segundo Segmento, bem como para o EM. Não há interessados suficientes para se formar turma de EJA, no município;	
9.2 Contribuir com fornecimento de dados para que a União possacumprir sua meta de realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;	Anual Constante 2025	2019 / 2020 – Cumpre. 2023/24- Contribui sempre que solicitado;	
9.2.1 firmar parceria com todas as empresas privadas e públicas, no município, para que incentivem a continuidade dos estudos de seus funcionários, solicitando esta condição para manutenção do emprego e, se possível,	Anual Constante 2025	2019 /2020 – Por falta de demanda, a partir de 2020 a SEME não oferta a modalidade EJA. 2023/24- não se identifica esta ação;	

	bonificar, na medida em que o funcionário conclua as etapas de escolaridade até a conclusão do Ensino Médio;		
	9.2.2 redimensionar a oferta do ensino, a partir da reestruturação física e pedagógica das escolas de Ensino médio no município, nos turnos diurno e noturno na Escola Estadual mais próxima da localidade de Victor Hugo, abrangendo as oportunidades de prosseguimento de estudos destes municípios;	Anual 2025	2019 / 2020 – Cumpre, em articulação com o Estado. 2023/24 – Com a expansão do EM Técnico concomitante os turnos de aula foram alterados para regular e integral, conforme a opção do estudante pela formação técnica ou regular; Na EEEFM Emílio Oscar Hulle é ofertado o Ensino Médio Técnico Profissionalizante em Informática para Internet, no turno Integral de 7h as 14h10min; e o Ensino Médio Regular no turno vespertino de 12h20 às 17h40min;
	9.2.3 Realizar levantamento, para melhor atendimento da demanda, na oferta do Ensino Médio para os municípios da localidade de Victor Hugo, em parceria com o Estado;	Anual 2025	2019 / 2020 – Cumpre. 2023/24 – Com a expansão do EM Técnico concomitante os turnos de aula foram alterados para regular e integral, conforme a opção do estudante pela formação técnica ou regular; Ofertado também na Localidade de Araguaia, contemplando os moradores da Região de Victor Hugo;
	9.2.4 Identificar a demanda, articular junto a escola e secretaria do Estado a oferta do Ensino Médio preferencialmente regular no turno noturno nas regiões do campo, como Araguaia;	Anual 2025	2019 / 2020 – Cumpre. 2023/24 - Não há oferta do turno noturno nas Escolas Estaduais de Ensino Médio no município.

	9.2.5 Continuidade de oferta de transporte escolar da Rede Municipal, para esta clientela, garantindo a continuidade da escolarização dos munícipes em turno diurno e noturno, sempre que possível compartilhado;	Anual Constante 2025	2019 / 2020 – Cumpre. Porém, atualmente os alunos que frequentam a modalidade EJA, não precisam de uso do transporte. 2023/24 - a oferta de Transporte Escolar é compartilhada com o Sistema Estadual; Não há oferta do turno noturno nas Escolas Estaduais de Ensino Médio no município.
	9.2.6 Articular junto a Secretaria Estadual de Educação a garantia de oferta do Transporte Escolar, para alunos matriculados nessa modalidade.	Anual Constante 2025	2019 / 2020 – Cumpre. Há orientação de compartilhamento do transporte escolar também para este público, embora atualmente não identificou-se a demanda em turno noturno. 2023/24 - O Transporte Escolar é garantido a todos os alunos matriculados.
	9.3 Acompanhar e viabilizar a implantação no município, quando o Governo Federal implementar, ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;	2025	2019 / 2020 – acompanha e viabiliza. Não se identificou implementação por parte do Governo Federal. 2023/24 - A modalidade EJA é ofertada em parceria com o município de Domingos Martins – Polo da UFES, na EMEF Mariano Ferreira de Nazareth, que desde 2023 oferta a modalidade para o Primeiro e para o Segundo Segmento, bem como para o EM. Não há interessados suficientes para se formar turma de EJA, no município; A SEME firmou parceria/pactuação, em 2024, com o MEC a fim de garantir futura oferta de programa de alfabetização na modalidade EJA no município.
	9.3.1 Assegurar a oferta gratuita de Educação de Jovens e Adultos em parceria	Constante 2025	2019 / 2020 – Não cumpre: conforme item 8.2.1 (o município aderiu ao programa e ofertou esta modalidade nestes parâmetros

	com Programa Nacional Brasil Alfabetizado, ou outros que forem implantados, preferencialmente em instituições escolares no município, garantindo recursos de manutenção e merenda escolar proporcionalmente ao número de alunos matriculados nesta modalidade, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e do Estado.		até 2016. O programa foi paralisado desde o encerramento, a partir de 2017). 2023/24 - A SEME firmou parceria/pactuação, em 2024, com o MEC a fim de garantir futura oferta de programa de alfabetização na modalidade EJA no município.
	9.4 Acompanhar e viabilizar ações necessárias, quando o Governo Federal implantar a criação de benefício adicional no programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização, para que o município seja contemplado.	2025	2016 – Cumpre. Ainda não há disponibilização do programa por parte do MEC (2016) 2019 / 2020 – Cumpre, pois não identificou-se a oferta de programas nestes critérios, por parte do MEC/Governo Federal. 2023/24 - A SEME firmou parceria/pactuação, em 2024, com o MEC a fim de garantir futura oferta de programa de alfabetização na modalidade EJA no município.
	9.4.1 Aderir ao programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização, assim que seja disponibilizado ao município, analisadas as condições de critérios.	2025	2016 – Não Cumpre, pois ainda não há disponibilização do programa por parte do MEC (2016) 2019 / 2020 – Não cumpre, pois ainda não identificou-se a disponibilização por parte do MEC. 2023/24 - não se identifica a oferta de tal benefício/programa nestas especificações, “alfabetização”; Identifica-se o programa “Pé - de - Meia”; O regulamento

			garante o incentivo financeiro-educacional aos estudantes da EJA com idades entre 19 e 24 anos, integrantes de uma família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), que tenham renda, por pessoa, de até meio salário mínimo e atendam aos demais critérios; no entanto, Podem participar do Pé-de-Meia os sistemas de ensino ofertantes do ensino médio público: redes estaduais e municipais de educação, além de institutos e universidades federais, que ofertam o ensino médio e assinaram um termo de compromisso; especificações que ainda não contemplam a Rede de Ensino Municipal de MF. A SEME firmou parceria/pactuação, em 2024, com o MEC a fim de garantir futura oferta de programa de alfabetização na modalidade EJA no município.
	9.5 Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil, quando os mecanismos de busca ativa e chamada pública forem disponibilizados pelo Governo Federal;	2025	2016 – Cumpre chamada pública. Ainda não há disponibilização do programa por parte do MEC (2016) 2019 / 2020 – Cumpre. O Sistema de Busca Ativa Escolar está em fase de implantação no município e já funcionando, setembro e outubro/2020) paralelamente ao processo, embora o foco sejam crianças e adolescentes em idade escolar obrigatória (4 a 17 anos), as ações abarcam o incentivo, para que jovens, que não concluíram a Educação Básica em idade apropriada, tenham acesso à modalidade EJA, conforme especificado no item 8.2 e 9.1.

			2023/24 - cumpre. Mantém parceria e participa em regime de colaboração, no Grupo Intersetorial que coordena as políticas públicas de assistência no município; O Município ainda não tem um instrumento de instituição oficial de um sistema de Garantias de Direitos - Comitê Gestor de Políticas Públicas de Assistência Social; A SEME organizou e encaminhou ao Prefeito, que instituiu, por Lei Municipal o Comitê da Estratégia de Busca Ativa Escolar, considerando que esta também é uma Estratégia Municipal de Atuação Intersetorial, na qual temos representantes das Secretarias da Saúde e da Assistência Social, das escolas, e outros setores da sociedade civil, que diligentemente atuam e contribuem grandemente para estas ações, voltadas a atender os casos em parceria; todos os casos identificados são direcionados a matrícula escolar em alguma modalidade de interesse da pessoa, EJA, Ensino Regular; quando a idade corresponde aos critérios, também são informados sobre o ENCCEJA e é ofertada ajuda para que possam alcançar os objetivos; A SEME Fornece transporte para o dia da prova do ENCCEJA, assim como, orientações de acesso ao material de estudo disponibilizado pelo INEP e quando solicitado, o material é impresso e disponibilizado; os interessados recebem ajuda com as inscrições e confirmações de locais de provas por parte das escolas e de funcionários da Câmara Municipal, pelo “Espaço do Cidadão”.
	9.5.1 intensificar a chamada pública nas	Constante	2019 / 2020 – Cumpre. A chamada pública ocorre com ampla

	escolas, associações e todas as igrejas do município, informando e disponibilizando as vagas, nas escolas, incentivando o ingresso e continuidade da escolarização.		divulgação nas escolas, e igrejas; 2023/24- Cumpre, conforme item 9.5.
	9.5.2 realizar a busca ativa para EJA, em parceria com a Secretaria de Saúde, escolas, associações e todas as igrejas do município.	Anual Constante	2019 /2020 – Cumpre conforme item 9.5. 2023/24- Cumpre, conforme item 9.5.
	9.6 Acompanhar e viabilizar para que o município seja contemplado com a implantação, quando o Governo Federal implantar sua meta de realizar avaliação por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de Jovens e Adultos, com mais de 15 (quinze) anos de idade.	Anual 2025	2016 – Cumpre. Ainda não há disponibilização do programa por parte do MEC (2016) 2019 / 2020 – Cumpre. Não identificou-se a oferta por parte do MEC. 2023/24 - Cumpre; Os munícipes são informados sobre o ENCCEJA e é ofertada ajuda para que possam alcançar os objetivos; A SEME Fornece transporte para o dia da prova do ENCCEJA, assim como, orientações de acesso ao material de estudo disponibilizado pelo INEP e quando solicitado, o material é impresso e disponibilizado; os interessados recebem ajuda com as inscrições e confirmações de locais de provas por parte das escolas e de funcionários da Câmara Municipal, pelo “Espaço do Cidadão”.
	9.6.1 garantir a manutenção desta prática por meio de acompanhamento pedagógico da escola e da Secretaria Municipal de	2025	2016 - Ainda não há disponibilização do programa por parte do MEC (2016) 2019 / 2020 – Não cumpre conforme item acima, 9.6.

	Educação.		2023/24 - As escolas são orientadas a identificar o público alvo da ENCCEJA e ajudar na efetivação do processo de inscrição, confirmação e preparo para as provas do ENCCEJA; a SEME fornece o transporte escolar para o dia das provas;
	9.7 Acompanhar e viabilizar, para que o município seja contemplado com a implantação, quando o Governo Federal implantar, sua meta de realizar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;	2025	2016 - Ainda não há disponibilização do programa por parte do MEC (2016) 2019 / 2020 – Cumpre. Não se identificou ações deste porte especificamente, ou que abarcasse esta modalidade de Ensino. As ações do Programa de Saúde do Escolar, é direcionado para crianças e adolescentes entre 4 a 14 anos de idade. Não se identificou outro programa que contemple este público, em específico, nestes itens. Estas ações para este público são contempladas pelas ações da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Assistência Social voltadas ao público em geral;
	9.7.1 aderir aos programas, ofertados pelo Governo Federal para suplementação de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, quando houver.	Anual 2025	2016 - Ainda não há disponibilização do programa por parte do MEC (2016) 2019 / 2020 – Não cumpre, conforme item acima: 9.7. 2023/24- Cumpre em todos os itens em que o MEC/Governo Federal ou Estadual subsidia/oferta, como a Educação em Tempo Integral; Transporte Escolar por meio do PAR/SIMEC; PNAE - Programa de Alimentação Escolar; Programa PSE, que foi ampliado progressivamente; atualmente as especificidades ofertadas são: Ações de Combate ao Mosquito Aedes aegypti (Saúde Ambiental); Promoção Práticas Corporais, da Atividade

			Física e do lazer; Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas; Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos; Prevenção das violências e dos acidentes; Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação (hanseníase, tuberculose); Promoção e Avaliação de Saúde Bucal e aplicação tópica de flúor; Verificação da situação vacinal; Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil; Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração; Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS; Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração; Ação de Prevenção a Covid19; Saúde Mental; são 14 temas que são efetivados por profissionais da Saúde e da Educação; em datas definidas em conjunto; O tema da “Semana Saúde na Escola” deste ano é: “Defender a Vida, Ampliar a Vacinação, Combater a Dengue e Promover a Saúde nos Territórios” 1 ou 2 vezes ao ano; por meio de Ações de Avaliação das condições da pessoa; palestras; orientações; e outras formas;
	9.8 Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais,	De Responsabilidade Direta do Governo	2019 / 2020 - Não condiz com a realidade atual do município. Meta e responsabilidade direta do Governo Federal e Estadual. 2023/24- não condiz com a realidade do município;

	assegurando-se formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;	Estadual e Federal	
	9.8.1 esta realidade não se aplica ao município referente a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade.	De Responsabilidade Direta do Governo Estadual e Federal	2019 / 2020 – Não cumpre, pois não se aplica no município. 2023/24- não condiz com a realidade do município;
	9.9 Acompanhar, aderir e viabilizar para que o município seja contemplado com a implantação, quando disponibilizado pelo Governo Federal, de apoio técnico e financeiro de projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);	Anual Constante 2025	2019 / 2020 – Cumpre parcialmente: Acompanha. Não cumpre, pois não identificou-se a disponibilização por parte do Governo Federal. 2023/24- A SEME firmou parceria/pactuação, em 2024, com o MEC a fim de garantir futura oferta de programa de alfabetização na modalidade EJA no município.
	9.9.1 apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal, em colaboração com o Estado e a União.	Anual Constante 2025	2019 /2020 – Não cumpre. Ainda não se identificou ou desenvolveu-se, por parte da administração local ou de terceiros, projetos nestas especificidades. 2023/24- A SEME firmou parceria/pactuação, em 2024, com o

			MEC a fim de garantir futura oferta de programa de alfabetização na modalidade EJA no município.
	9.10 Acompanhar, aderir e viabilizar para que o município seja contemplado com a implantação, quando o Governo Federal estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;	2025	2016 - Ainda não há disponibilização do programa por parte do MEC (2016) 2019 / 2020 – Cumpre parcialmente: Não cumpre. Depende de oferta pelo MEC/Governo Federal, e não se identificou a referida implantação de mecanismos e incentivos, para os segmentos especificados, por parte do Governo federal. 2023/24 - A SEME firmou parceria/pactuação, em 2024, com o MEC a fim de garantir futura oferta de programa de alfabetização na modalidade EJA no município.
	9.10.1 realizar o levantamento de demanda/busca ativa, conforme ações descritas na estratégia da Meta 9.5, e promover a compatibilização da jornada de trabalho desta clientela, com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.	Anual Constante	2019 / 2020 – Cumpre, conforme item 9.1. previsto levantamento de demanda pelo sistema de Busca Ativa Escolar, para 2021. 2023/24 - conforme item 9.5; A SEME firmou parceria/pactuação, em 2024, com o MEC a fim de garantir futura oferta de programa de alfabetização na modalidade EJA no município.
	9.11 Acompanhar, aderir e viabilizar para que o município seja contemplado com a implantação, quando o Governo Federal implementar programas de capacitação	Anual 2025	2016 - Ainda não há disponibilização do programa por parte do MEC (2016) 2019 / 2020 – Cumpre parcialmente: Não se identificou a disponibilização do programa, por parte do Governo Federal.

	tecnológica da população jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;		2023/24 - A SEME firmou parceria/pactuação, em 2024, com o MEC a fim de garantir futura oferta de programa voltado ao público da EJA no município.
	9.11.1 aderir aos Programas ofertados pelo Governo Federal de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, e em articulação com as demais Secretarias Municipais e com outras instituições como o sistema “S” (SEBRAE; SENAI; SENAR SEST/ SENAT).	Anual 2025	2016 - Ainda não há disponibilização do programa por parte do MEC(2016) 2019 / 2020 – cumpre. Não se identificou a oferta por parte do Governo Federal em parcerias descritas na estratégia. 2023/24- A SEME firmou parceria/pactuação, em 2024, com o MEC a fim de garantir futura oferta de programa voltado ao público da EJA no município.
	9.12 Acompanhar, aderir e viabilizar para que o município seja contemplado com a	Anual 2025	2016 - Ainda não há disponibilização do programa por parte do MEC (2016)

	implantação, quando o Governo Federal considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.		2019 / 2020 - Cumpre parcialmente, Não se identificou a oferta por parte do Governo Federal. 2023/24- A SEME firmou parceria/pactuação, em 2024, com o MEC a fim de garantir futura oferta de programa voltado ao público da EJA no município.
	9.12.1 considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, incentivando a matrícula e permanência, do idoso na escola, disponibilizando vagas em turnos diversos, respeitado o número mínimo de 7 (sete) matrículas para abertura de novas turmas, ou normas estabelecidas pelo sistema.	Anual Constante 2025	2019 /2020 – Cumpre conforme demanda local e descrito no item 9.1. 2023/24 -atualmente não se identifica número mínimo de interessados na modalidade, para abertura de turmas; A SEME firmou parceria/pactuação, em 2024, com o MEC a fim de garantir futura oferta de programa voltado ao público da EJA no município.
	9.12.2 Garantir espaço e mobiliário adequado para atendimento dos idosos, na modalidade de Educação de Jovens e	Constante Anual	2019 / 2020 – Cumpre. 2023/24- atualmente não se identifica número mínimo de interessados na modalidade, para abertura de turmas; A SEME

	Adultos em todos os turnos.		firmou parceria/pactuação, em 2024, com o MEC a fim de garantir futura oferta de programa voltado ao público da EJA no município.
	9.12.3 Incentivar nas escolas a implementação de projetos visando, à valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	Anual Constante Até 2025	2019 /2020 – Cumpre. 2023/24- Cumpre. O tema faz parte do currículo municipal conforme orienta a BNCC e as legislações vigentes;
	9.12.4 Incluir os alunos desta modalidade nas atividades culturais e esportivas desenvolvidas pelas escolas.	Anual Constante Até 2025	2019 / 2020 – Cumpre. 2023/24- Cumpre. O tema faz parte do currículo municipal conforme orienta a BNCC e as legislações vigentes;